

GP-RIM-1001/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1056/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre projetos de instalação de novos pontos de atendimento em fisioterapia na rede de saúde do município, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Saúde (SES) e de Recursos Humanos (SERH).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046466/2025-66

Interessado: Vereadora Jussara Fernandes

Assunto: REQUERIMENTO 1056/2025 - SES/SERH

OFÍCIO SERH/GS nº: 196 / 2025

PARA:

Gabinete nº 09 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba

AC:

Exma. Sra. Vereadora,

JUSSARA APARECIDA FERNANDES

REFERENTE:

Resposta ao Requerimento nº 1056/2025, que requer informações sobre projetos de instalação de novos pontos de atendimento em fisioterapia na rede pública municipal de saúde.

Prezada Sra. Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente prestar as manifestações pertinentes ao requerimento em epígrafe, que requer informações sobre projetos de instalação de novos pontos de atendimento em fisioterapia na rede pública municipal de saúde, especificamente

ao que compete a esta Secretaria Municipal de Recursos Humanos (*Questões 04 e 05*), observando-se para tanto a mesma numeração utilizada nos questionamentos para promover as devidas respostas e esclarecimentos, a saber:

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 04:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que 33 (trinte e três) candidatos foram aprovados no concurso público Edital nº 03/2022, para o cargo de Fisioterapeuta I, sendo que até a presente data foram convocados 04 (quatro) candidatos.

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 05:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que o concurso público Edital nº 03/2022 foi homologado na data de 31 de maio de 2023, tendo vigência inicial de dois anos. Cumpre destacar que, ao seu término, o certame ainda poderá ser prorrogado por mais dois anos, a critério da Administração.

Sendo só para o momento, segue manifestação em devolutiva para vossa ciência e, ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO GOLOB

LARA SANTOS

Gestor de Planejamento e

Execução

Secretaria Municipal de

Recursos Humanos

**CLEBER MARTINS
FERNANDES DA COSTA**
Secretário Municipal de
Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 20/05/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de](#)

[2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário**, em 20/05/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526633** e o código CRC **0A79794A**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046466/2025-66

SEI nº 0526633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 446/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1056/2025 – Vereadora Jussara Aparecida Fernandes

“Requer informações sobre projetos de instalação de novos pontos de atendimento em fisioterapia na rede de saúde do município”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Qual é o número de pessoas atualmente na fila de espera para o atendimento fisioterápico em Sorocaba?

No momento estamos em fase de informatização e integração dos sistemas, compilando os dados e qualificando as filas.

2. Qual é o pedido de encaminhamento mais antigo?

Esta demanda é uma demanda local, em processo de migração para SISWeb com início em 30/04/2025. Portanto ainda não temos esses dados.

3. Qual a previsão de consolidação do sistema de filas, para que os munícipes possam ter uma exata dimensão de quando serão atendidos?

Informamos que o município encontra-se na fase final de implantação do sistema informatizado de regulação, que integrará os dados assistenciais com o objetivo de consolidar uma base única, padronizada e confiável para o monitoramento das filas de espera, incluindo os atendimentos em fisioterapia.

Atualmente, estamos na etapa de parametrização e validação dos dados das demandas reprimidas, o que garantirá segurança, rastreabilidade e transparência nas futuras publicações de informações. Esta fase é essencial para evitar distorções na interpretação dos dados e assegurar a qualidade técnica dos relatórios que serão disponibilizados ao público.

A etapa de conclusão está prevista para até o final do primeiro semestre de 2025, com posterior disponibilização de informações atualizadas e organizadas, em conformidade com as diretrizes do SUS, da Política Nacional de Regulação e da Lei de Acesso à Informação .

Reforçamos que a Administração Municipal preza pela transparência com responsabilidade, e que a divulgação de dados incompletos ou imprecisos pode comprometer a compreensão adequada da situação, dificultando o controle social e gerando interpretações equivocadas.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a qualificação do acesso, a escuta ativa das demandas da população e do Poder Legislativo, e a disponibilização de informações claras e auditáveis. Permanecemos à disposição para prestar novos esclarecimentos sempre que necessário.

4. Existem quantos candidatos aprovados e que estão em lista de espera para o cargo de Fisioterapeuta no Concurso Público nº 03/2022?

À SERH.

5. Qual a data de validade do referido Concurso?

À SERH.

6. Por que foi decidido contratar apenas mais 3(três) profissionais para compor o quadro de servidores, sendo que existem somente 10(dez) servidores efetivos na rede e uma grande demanda reprimida?

A definição do quantitativo de profissionais convocados é realizada com base em análise técnica do dimensionamento da rede, considerando a complexidade dos serviços prestados, os sítios funcionais das unidades, as características do território, a dinâmica da demanda populacional e as diretrizes assistenciais vigentes, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os cargos de fisioterapeutas na rede são para compor Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti), que atuam com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e apoio matricial às equipes de Saúde da Família, conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), bem como para apoio aos programas da Policlínica Municipal.

Já os atendimentos específicos de reabilitação individualizada, que exigem estrutura física e técnica especializada, são ofertados por meio de contrato complementar vigente com empresa especializada, permitindo flexibilidade na composição da oferta, especialmente em serviços que dependem de equipamentos, salas e centros de fisioterapia com características estruturais próprias.

7. No contrato emergencial de fisioterapia, efetivado através da CPL 345/2024 e iniciado em 03/02/2025, quantos pacientes já foram atendidos até agora e qual o custo médio de cada atendimento?

Foram atendidos 816 paciente desde a data de início dos serviços até 30/04/2025, custo médio por atendimento R\$ 14,00.

8. Qual o prazo de vigência do referido contrato?

Vigência do contrato: 03/02/2025 a 02/02/2026.

9. Como está o andamento da Solicitação de Contratação (SC) nº 1205/2025, para contratação definitiva dos serviços?

Os documentos Técnicos foram enviados para análise da Secretaria de Administração em 23/04/2025, pasta responsável pela condução das licitações no Município.

10. Existe previsão para a realização de novas parcerias com entidades, faculdades ou universidades para a otimização do atendimento?

A Secretaria da Saúde reconhece a importância estratégica das parcerias com instituições de ensino superior como instrumento de apoio à qualificação da assistência e à integração ensino-serviço. Atualmente, o município mantém convênios ativos com a UNISO e a UNIP, que atuam principalmente na área de fisioterapia, com atendimentos realizados no Palácio da Saúde nas especialidades de uro-ginecológica, ortopédica, dermatofuncional, respiratória e neurologia (adulto e infantil).

A expansão dessas parcerias depende da disponibilidade de estrutura física nas unidades de saúde, compatível com os requisitos assistenciais e formativos. No caso da Residência Multiprofissional (eMulti), o município conta atualmente com um residente (R2), sendo possível a ampliação para até duas vagas por ano, desde que haja disponibilidade de preceptores na rede.

A Secretaria permanece aberta ao diálogo com novas instituições e avalia continuamente a possibilidade de ampliar essas cooperações, em

consonância com as prioridades assistenciais do município.

11. Existe a possibilidade de implantação do atendimento fisioterápico na carreta hoje instalada no estacionamento da UBS da Vila Nova Sorocaba, visto a imensa demanda reprimida por esses serviços?

A Secretaria da Saúde reconhece a importância da ampliação dos atendimentos fisioterápicos, diante da demanda existente no município. Contudo, informamos que não há possibilidade de implantação desse serviço na carreta atualmente instalada no estacionamento da UBS da Vila Nova Sorocaba, uma vez que o equipamento está reservado para execução de outros projetos estratégicos da Secretaria, em consonância com o novo Plano de Governo Municipal.

12. Poderia haver a instalação definitiva do serviço de fisioterapia na carreta instalada no estacionamento da UBS da Vila Nova Sorocaba?

A carreta adaptada, anteriormente denominada Policlínica Móvel, integra o planejamento estratégico da Secretaria da Saúde para ações itinerantes e específicas de saúde pública, não estando prevista sua utilização como estrutura fixa para serviços permanentes. Assim, a instalação definitiva de um serviço de fisioterapia nesse equipamento não está contemplada nas diretrizes atuais da pasta. A Secretaria segue empenhada em buscar alternativas viáveis para ampliar a oferta de fisioterapia à população de forma adequada e sustentável.

13. É possível iniciar esse serviço na Vila Nova Sorocaba utilizando o contrato emergencial hoje em andamento?

Não é possível a execução desses atendimentos nas UBS, uma vez que, conforme previsto no contrato vigente, os serviços são prestados em estabelecimento próprio da empresa contratada, o qual deve dispor de toda a infraestrutura necessária, incluindo os equipamentos específicos e espaço

físico adequado para a realização dos atendimentos. Ressaltamos que as condições e exigências desse contrato foram estabelecidas com base na legislação vigente e nas necessidades técnicas do serviço.

14. É possível considerar a implantação deste serviço na Vila Nova Sorocaba em caráter permanente, fazendo constar na Solicitação de Contratação nº 1205/2025?

A SC 1205/2025 não contempla prestação de serviço de fisioterapia em UBS's, apenas em clínica própria da contratada, em região central para facilitar o acesso de todos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 16/05/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515827** e o código CRC **4147F2BA**.

